



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de Informações e Despacho

Processo n.º 18.451/2024

Folha n.º \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Ilustríssimo Senhor  
*Dr. Marcos Chiovetti*  
Secretário de Administração  
Nesta

Prezado Senhor:

Referente a solicitação de esclarecimentos do pregão eletrônico 020/2024, processo 18.451/2024, item 1 - Ultrassom Morfológico com Doppler da empresa Canon Medical Systems Do Brasil Ltda, segue as respostas:

- 1- Referente a Função 'cine loop", será aceita desde que seja igual ou superior o solicitado.
- 2- Referente a autonomia será aceita igual ou superior o tempo mínimo solicitado.
- 3- Referente ao envio de imagens para dispositivo móvel, será mantido o solicitado, com possibilidade de envio através de email.
- 4- Referente ao software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino, manter.
- 5- Referente o número de elementos, colocamos mínimo, podendo ser igual ou superior
- 6- Referente ao doppler contínuo, possibilidade futura.
- 7- Referente ao prazo, poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativa da fabricante, devidamente aceita pela autoridade competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Atenciosamente*

24 de Julho de 2024

  
**Andréa Gonçalves Reis**  
Secretária de Saúde

Campinas (SP), 22 de julho de 2024.

AO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO  
CAMPOS DO JORDÃO – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.451/2024

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO COM DOPPLER, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL E CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar **revisão das especificações técnicas**, referente ao **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 01 – ULTRASSOM MORFOLÓGICO COM DOPPLER**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

#### Alteração

1) **Onde se lê:** Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos;

→ **Alterar para:** Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos 10.000 quadros ou 200 segundos;

→ **Justificativa:** A memória cine é utilizada para a gravação em tempo real dos últimos quadros (frames) do exame realizado, permitindo ao operador do equipamento pausar a aquisição de novas imagens para realizar uma análise frame por frame do posicionamento de estruturas em movimento de imagens previamente adquiridas, de forma a atender as necessidades clínicas do operador, o que facilita exames obstétricos e cardiológicos, por exemplo.

A memória cine deste ultrassom captura 10.000 quadros, uma faixa extensa que garante maior precisão e qualidade nas análises clínicas, desta forma é grandemente suficiente e essa alteração não causa nenhum tipo de prejuízo clínico/operacional.

2) **Onde se lê:** Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo standby, com autonomia de pelo menos 04 horas ou modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 120 minutos.

Possibilidade de transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless.

→ **Alterar para:** Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo standby, com autonomia de pelo menos 04 horas ou modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 30 minutos.

Possibilidade de transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e/ou wireless.

- **Justificativa:** Da nova forma escrita, possibilita que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho nas aplicações clínicas. E, permite aumentar a participação de fornecedores no processo exercendo maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.

3) **Onde se lê:** Sistema que permita transferência direta de imagens para um dispositivo móvel através de aplicativo.

- **Alterar para:** [RETIRAR]

- **Justificativa:** Recomendamos que o termo acima seja excluído, pois o compartilhamento de dados entre o equipamento e smartphone pode ocasionar a troca de vírus, fazendo com que haja a parada total do aparelho de ultrassom. Além disso, também existe a possibilidade de o vírus invasor cair na rede, e dando oportunidade para perda de exames e invasão ao sistema do estabelecimento de saúde. Portanto, é prudente a exclusão do termo acima para garantir absoluta segurança ao hospital.

4) **Onde se lê:** Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino;

- **Alterar para:** Retirar.

- **Justificativa:** A alteração permite que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho do mesmo.

5) **Onde se lê:** Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 MHz com abertura de pelo menos 70 graus com pelo menos 192 cristais;

Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 MHz com pelo menos 256 cristais;

Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 11,0 MHz com abertura de pelo menos 180 graus e com pelo menos 192 cristais;

- **Alterar para:** Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 MHz com abertura de pelo menos 70 graus com pelo menos 160 cristais;

Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 MHz com pelo menos 192 cristais;

Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 11,0 MHz com abertura de pelo menos 180 graus e com pelo menos 150 cristais;

- **Justificativa:** O número de elementos não é fator único para se garantir alto desempenho na aquisição de imagens, o tipo de multiplexação e o pós-processamento e tratamento da imagem devem ser considerados, por isso possuímos software para redução de artefatos do tipo "Speckle" de forma standard para este sistema de ultrassom, fornecendo precisão clínica e confiança de diagnóstico.

### **Questionamentos:**

6) **Onde se lê:** Item incluso ao equipamento: Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo

Possibilidade futura: Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio;

**Questiona-se:** Sobre o Doppler contínuo, devemos considerar como possibilidade futura ou item integrante ao equipamento?

**Onde se lê:** Aquecedor de gel (de fábrica) incorporado ao painel de comando.

**Questiona-se:** Será aceito aquecedor de gel com possibilidade de aquecimento simultâneo de 2 frascos de gel?

## PRAZO DE ENTREGA

→ **Será aceito:** Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?

**Justificativa:** Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado **para até 90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço

## DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de revisão, esclarecimento e do prazo de entrega, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



**MARLY SAYURI EISHIMA**

**GERENTE DE VENDAS PUBLICAS**

**RG N° 18.157.997-2 SSP/SP**

**CPF N° 110.896.598-90**

**46.563.938/0014-35**

**CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**

**Av. Pierre Simon DE Laplace, 965**

**Techno Park - CEP 13069-320**

**CAMPINAS - SP**